



VITÓRIA! - Nos processos da Hora de Refeição e PLR 1

Depois de mais de 6 anos da entrada no processo da PLR 1 – que diz respeito ao ano de 1998 –, e 5 anos da hora de refeição, finalmente começamos a colher os frutos. Neste ano de 2012, estão sendo chamados os primeiros trabalhadores que terão direito a receber o dinheiro dessas ações. Isso demonstra o compromisso e a responsabilidade que a atual direção do Sindicato tem com os trabalhadores, pois a gestão passada não tinha coragem de entrar com ações trabalhistas contra a empresa.

O presidente Renato Soares, quando exercia a função de electricista dentro da empresa, sempre combateu a falta de atitude da gestão passada. Combateu as assembleias

manipuladas no pátio da SOM, na passagem superior e outras. Combateu quando, em 1999, os trabalhadores em peso votaram contra a proposta da empresa e a gestão anterior do Sindicato afirmou que a proposta havia sido aprovada; também quando, no ano 2000, na votação do turno (de 6 para 8 horas) na Banda de Música, as urnas foram trocadas para favorecer os interesses da empresa; em 1998 e 1999, quando o reajuste foi de 0%. Se a turma nova conversar com seus pais e trabalhadores mais antigos da Usina, irão tomar conhecimento dessas histórias. É bom pra ver no que avançamos, e no que a atual diretoria difere da passada.

Entenda o caso da PLR 1

Já foram chamados os primeiros dez trabalhadores para receber os valores relativos ao processo da PLR 1, de 1998. Esse processo corresponde aos anos de 97, 98 e 99 - quando, a empresa deixou de repassar R\$ 83 milhões aos trabalhadores, referentes aos 10% de um total de R\$ 836 milhões que eles teriam direito. "Esse dinheiro estava numa conta da CSN, que no mercado financeiro é classificada como conta de reserva de lucro. Foi o acúmulo do lucro de 97, 98 e 99". explica o advogado Murilo Batista. A mudança que a CSN fez nas regras da PLR, tirando os 10% dos trabalhadores e dividindo o lucro entre os acionistas, que faz parte da base de sustentação dos processos, é ilegal.

Quando as 1.200 ações da PLR 1 foram distribuídas na Justiça do Trabalho de Volta Redonda, 600 processos foram para 1ª Vara do Trabalho e os outros 600 para a 2ª Vara. Cada processo tem 10 trabalhadores. "O curioso nisto tudo é que na primeira vara obtemos vitória em

todos os processos e na segunda vara, derrota. Os processos são iguais com o mesmo objeto e teor. Até hoje não entendemos como dois juízes deram decisões diferentes em processos iguais", questiona o advogado.

A 2ª Vara do Trabalho, além de julgar improcedente o recurso, ainda condenou o Sindicato dos Metalúrgicos a pagar R\$ 1 mil de honorários advocatícios em todos os 600 processos o que gerou mais de R\$ 600 mil em dívidas. "Fizemos um agravo de instrumento no TRT e estamos aguardando a decisão, porque o Sindicato não pode pagar esse valor", explica Murilo.

Nós do Sindicato entendemos que estes processos são importantes para manter e regular o sistema de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. A nossa missão é resgatar o que era devido a todos os trabalhadores, sem exceção, e mostrar que as empresas precisam respeitar o que é de direito da categoria!

Os 20 trabalhadores que já tem direito a receber os créditos relativos aos processos (10 da PLR1 e 10 da Hora de Refeição) estão listados abaixo. Esses trabalhadores devem comparecer na sede do Sindicato, na Rua Gustavo Lira, nº 9, Centro - VR, dia 11 de setembro às 17h:

PLR 1:

Ayrton de Souza Marinho Junior – MAT 30129
Leonardo Borges Messias – MAT 30130
José Mesquita Claro – MAT 30133
Rodolpho de Oliveira Rocha – MAT 30136
Homero da Fonseca Lopes – MAT 30137
Geraldo de Andrade Ricardo – MAT 30140
Elias Alves Isaías – MAT 30141
Leila Pereira Matheus de Aguiar – MAT 30146
Israel Carlos da Silva – MAT 30147
José Ribeiro de Andrade – MAT 30148

Hora de Refeição:

Carlos Martins Tolentino – MAT 31286
João Marcos de Siqueira – MAT 31310
Gilson Carlos de Leite Lemos – MAT 31368
Devanir de Oliveira Ramos Filho – MAT 31412
João Batista da Silva – MAT 31529
Sebastião Graziel – MAT 31533
José Carlos dos Santos – MAT 31564
Geraldo de Oliveira Chevi – MAT 31575
Antônio Rodrigues de Faria – MAT 31577
Antônio Carlos Andrade Martins – MAT 31654

Contaminação na CSN

A empresa levou ao conhecimento do Sindicato o que causou a intoxicação de cerca de 200 funcionários. Segundo ela, os problemas foram na refresqueira e no feijão. Dessa vez, a CSN foi transparente, e irá também comunicar a imprensa. Esperamos que esse caso sirva de exemplo, para que não volte a acontecer. As empresas devem ter o maior cuidado quando o assunto é a saúde de seus funcionários. Um fato desses não é bom nem para os trabalhadores, nem para a imagem da empresa. O Sindicato cumpre seu papel de guardião dos direitos dos trabalhadores.

CSN irá liberar mais 30 dias de desjejum e lanche

O lanche e o desjejum dos trabalhadores das empresas terceirizadas eram custeados pela CSN. No entanto, foi feita uma reunião entre empresa e contratadas, e nenhum documento que trata da responsabilidade do custeio do lanche por parte da CSN foi encontrado.

A direção da empresa, após ter verificado essa falha, deu prazo de 30 dias (até 30 de setembro) para as terceirizadas assumirem o custo do desjejum e do lanche de seus funcionários. O procedimento para solicitar o lanche e o desjejum (após o prazo dado pela empresa) será feito através da intranet, em formulário apropriado.

O Sindicato não vai deixar que os trabalhadores, que são as maiores vítimas, sejam sacrificados com esse imbróglio. Iremos acompanhar de perto o desenrolar dessa história.

Ponto eletrônico já vale para todas as empresas

O novo ponto eletrônico já vale para todas as empresas com mais de dez funcionários. Desde ontem, as micro e pequenas empresas são obrigadas a adotar o sistema. Este foi o último grupo a ter que se adaptar à Portaria nº 1.510, de 2009.

A portaria permite que as empresas utilizem sistemas de controle de jornada manual ou mecânico. As companhias que optarem pelo ponto eletrônico, entretanto, devem adquirir um dos modelos autorizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que emitem um comprovante de entrada e saída do funcionário, inclusive no horário do almoço.

De acordo com informações do Ministério do Trabalho, a fiscalização, inicialmente, terá caráter de orientação. Em uma primeira visita, os auditores fiscais apenas emitirão notificações às empresas caso constatem irregularidades, fixando prazos que pode variar de 30 a 90 dias para que se adaptem à nova norma. A multa em caso de descumprimento da portaria varia de R\$ 45,25 a R\$ 4 mil.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto (Abrep), Dimas de Melo Pimenta III, foram vendidas, desde 2009, aproximadamente 350 mil máquinas, em um mercado potencial de 700 mil unidades.

Atualmente, existem 34 fabricantes de equipamentos homologados pelo Ministério do Trabalho. Há cerca de 160 modelos no mercado, que custam entre R\$ 1,5 mil e R\$ 3 mil.

FESTA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Dia 27 de setembro
A partir das 15h30
Na subsede do Retiro
(Av. Antônio de Almeida, 603)



Música ao vivo
Comidas típicas
Brindes
e o melhor BINGO,
com cartelas grátis!

1º prêmio – poupança de R\$ 5 mil
2º prêmio – poupança de R\$ 2,5 mil
3º prêmio – poupança de R\$ 1,5 mil
4º prêmio – geladeira
5º prêmio – TV LCD 32 polegadas
6º prêmio – máquina de lavar

Venha participar e traga a sua família para uma grande festa!
Você é nosso convidado!

Realização: Sindicato dos Metalúrgicos / Presidente: Renato Soares Ramos
Apoio: Drogaria Retiro e Charme Turismo

Vem aí o Natal do Metalúrgico!

No final do ano, o Sindicato vai dar um super presente de Natal para os trabalhadores!

Bingo com 6 grandes prêmios!

*** 2 automóveis 0km ***

*** 2 poupanças de R\$ 10 mil ***

*** 2 poupanças de R\$ 5 mil ***

Associe-se e participe dessa festa!



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Sul Fluminense
Volta Redonda: Rua Gustavo Lira, 9 - Centro - Telefax: (24) 2102-2800
Subsede: Avenida Antônio de Almeida, 603 - Retiro - Tel: (24) 3346-6179
Barra Mansa: Rua Ary Fontenelle, 362 - Estamparia - Tel: (24) 3323-1584
Resende: Rua Dr. Tavares, 130, Centro - Telefax: (24) 3360-9895
www.sindmetalsf.org.br

Diretor da Comunicação:
Bartolomeu Citeli
Texto e diagramação:
Assessoria de Comunicação
Fale conosco:
comunicacao.smsf@terra.com.br